

PORTARIA 26/2018

**" FAZ TRANSFÊRENCIA DA REUNIÃO PLENÁRIA
CONFORME ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA C/C ART. 85,
I DO REGIMENTO INTERMO"**

O Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wilson Ramos de Jesus, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, da Lei Orgânica Municipal, considerando **ART. 28. XII DA LEI ORGÂNICA**, "XII - deliberar sobre o adiamento, a antecipação e a suspensão de suas reuniões;" **C/C ART. 85, I DO REGIMENTO INTERMO** "dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade";

RESOLVE:

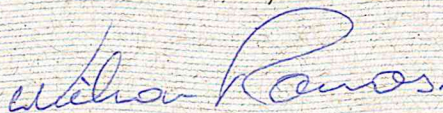
Artigo 1º - Fica transferida a reunião ordinária prevista para 29 de março de 2018, às 19h30min para o dia 28 de março de 2018 às 09 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 26 de março de 2018.


WILSON RAMOS DE JEUSUS
Presidente